



## Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

### **Autógrafo nº 34.486**

Projeto de lei nº 891, de 2024

Autoria: Oseias de Madureira – PSD

**Denomina “Rubens Furlan Júnior” o Hospital Regional de Barueri, naquele Município.**

### ***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Passa a denominar-se “Rubens Furlan Júnior” o Hospital Regional de Barueri, naquele Município.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente